CÂMARA DE VEREADORES DE IVAIPORÃ
Estado do Paraná
CNPJ: 77774578/0001-20
Praça dos Três Poderes s/nº – CEP: 86870-000 camaraivp@hotmail.com

Câmara de Vereadores de Ivaiporã
Fls.: 1
Est. do Paraná

PROJETO DE LEI Nº 29/2022 DO LEGILATIVO

Súmula: Introduz Alterações na Lei nº 2114/2012, que fixa valores de diárias pagas aos membros do Poder Legislativo do Município de Ivaiporã e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE IVAIPORÃ, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU E EU, PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º. Os valores das diárias pagos a título de indenização, constantes do inciso I, e inciso II do Anexo I da Lei Municipal nº 2114/2012, passam a vigorar com os valores proporcionalmente reajustados, na forma da redação a seguir:

I – Ao Presidente e Vereadores:	
a) viagem a Brasília a capital de outros Estados, exceto Curitiba	R$ 800,00
b) Viagem a Curitiba e outras localidades com distância superiores a 300 (trezentos) quilômetros.	R$ 690,00
c) Outras cidades com distância superior a 70 (setenta) quilômetros.	R$ 300,00
II – Aos Servidores:	
a) Viagem a Brasília e capital de outros Estados exceto Curitiba.	R$550,00
b) Viagem a Curitiba e outras localidades com distância superior a 300 (trezentos) quilômetros.	R$450,00
c) Outras cidades com distância superior a 70 (setenta) quilômetros.	R$300,00

Art. 2º. Os dispositivos desta Lei constituem parte integrante das normas originárias que regulam a fixação de diárias pagas a título indenizatório aos membros do Poder Legislativo do Município de Ivaiporã/PR, consolidando-se à Lei Municipal nº 2114/2012 e revogando-se formalmente as leis incorporadas à consolidação, sem modificação do alcance nem interrupção da força normativa dos seus dispositivos.

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário Vereador Pedro Goedert, aos vinte e sete dias do mes de junho de dois mil e vinte e dois.

Gertrudes Bernardy
Presidente

Edivaldo Apº Montanheri
1º Secretário

Jaffer G. S. Ferreira
Vereador

Antônio Vila Real
Vereador

José Maria Carneiro
Vereador

Emerson da Silva Bertotti
Vereador

José Maurino Carniato
Vereador

RECEBIDO(S) NESTA DATA

Protocolo Nº 1227

Ivaiporã, 28 de 06 de 22

Horas: 09:22

Câmara de Vereadores de Ivaiporã
Fls.: 1-V.
Est. do Paraná

CÂMARA MUNICIPAL DE IVAIPORÃ
Lido em sessão realizada
Em, 29 / Junho / 2022

Reunião Extraordinária
1ª discussão
Câmara de Vereadores
APROVADO por unanimidade.
Em, 29 / 6 / 2022
Ata(s) n.º 3.917
Estando ausentes os Vereadores: Fernando R. Dorta; Josore G. D. Teixeira; e Emerson U. Bertotti.

Reunião Extraordinária
2ª discussão
Câmara de Vereadores
APROVADO por unanimidade.
Em, 29 / 6 / 2022
Ata(s) n.º 3.918
Estando ausentes os Vereadores: Fernando R. Dorta; Josore G. D. Teixeira; e Emerson U. Bertotti.

CÂMARA DE VEREADORES DE IVAIPORÃ
Estado do Paraná
CNPJ: 77774578/0001-20
Praça dos Três Poderes s/nº – CEP: 86870-000 camaraivp@hotmail.com

Câmara de Vereadores de Ivaiporã
Fls.: 2
Est. do Paraná

MENSAGEM DE JUSTIFICATIVA AO PROJETO Nº 29/2022

Nobres colegas Vereadores, o presente projeto de lei visa a atualização da tabela de diárias aos membros do Poder Legislativo do Município de Ivaiporã, bem como dos seus servidores, pois estão defasados desde o ano de 2019, pois como é de notório conhecimento de todos devido a Pandemia de Covid-19 e a Lei Complementar 173/2020 que barrava reajustes aos servidores municipais, estaduais e federais até 31 de dezembro de 2021.

São estas as justificativas apresentadas, para a colaboração e integração entre os eixos do desenvolvimento economico-social e ambiental de nossa cidade.

Plenário Vereador Pedro Goedert, aos vinte e sete dias do mes de junho de dois mil e vinte e dois.

Gertrudes Bernardy
Presidente

Edivaldo Apº Montanheri
1º Secretário

Jaffer G. S. Ferreira
Vereador

Antônio Vila Real
Vereador

José Maria Carneiro
Vereador

Emerson da Silva Bertotti
Vereador

José Maurino Carniato
Vereador

LABOR LIBERDADE CONCÓRDIA

CÂMARA DE VEREADORES DE IVAIPORÃ
Estado do Paraná
CNPJ: 77774578/0001-20
Praça dos Três Poderes s/nº – CEP: 86870-000 camaraivp@hotmail.com

Câmara de Vereadores de Ivaiporã
Fls.: 3
Est. do Paraná

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 26/2022

Os Vereadores da Câmara Municipal de Ivaiporã, Estado do Paraná, atendendo os termos do art. 6º do Regimento Interno e usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 45, inciso III da Lei Orgânica do Município,

- Gertrudes Bernardy;
- Fernando Rodrigues Dorta;
- Edivaldo Aparecido Montanheri;
- Josane Gorete Disner Teixeira;
- Antônio Vila Real;
- Emerson da Silva Bertotti;
- Jaffer Guilherme Saganski Ferreira;
- José Maria Carneiro.
- José Maurino Carniato;

C O N V O C A M:

Os Nobres Edis para **2 (duas) Sessões Extraordinárias a realizarem-se no dia 29 de junho de 2022, ao meio-dia**, para apreciação das seguintes matérias:

1 - Projeto de Lei nº 55/2022 do Executivo. Súmula: Fixa o valor da diária do Prefeito, Vice-Prefeito, Diretores, Procuradores, Controlador Interno, Assessores, Gerentes e Servidores do Poder Executivo Municipal, e dá outras providências. **(1ª e 2ª discussão)**

2 - Projeto de Lei nº 29/2022 do Legislativo. Súmula: Introduz alterações na Lei nº 2.114/2012, que fixa valores de diárias pagas aos membros do Poder Legislativo do Município de Ivaiporã e dá outras providencias. **(1ª e 2ª discussão)**

Câmara Municipal de Ivaiporã, aos vinte e oito dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e dois, às dez horas.

Gertrudes Bernardy
Presidente

Fernando R. Dorta
Vice-Presidente

Edivaldo Apº Montanheri
1º Secretário

Josane G. D. Teixeira
2ª Secretária

Jaffer G. S. Ferreira
Vereador

José M. Carniato
Vereador

Antônio Vila Real
Vereador

José Maria Carneiro
Vereador

Emerson da Silva Bertotti
Vereador